

DECRETO LEGISLATIVO 43 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 55/06)
(VEREADOR PAULO FRANGE-PTB)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. Sebastião Luiz Amorim.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. Sebastião Luiz Amorim o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman